

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002913/2023-59

Bento Gonçalves-RS, 03 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/08/2023, RESOLVE:

- Art. 1º Deflagrar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Diretor(a)-geral dos *Campi* do IFRS.
- Art. 2º O processo de consulta a que se refere o Art. 1º será realizado em dois turnos.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:30)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/08/2023 e o código de verificação: 2786927dbb